

Introdução à Sociologia Política – Guião Provisório

Temas: Sistemas eleitorais, tipos de partidos e desenhos constitucionais;

Liberalismo clássico e sua metamorfose em demoliberalismo;

Nações e desenvolvimento político (incompleto)

João Carlos Graça, ISEG-UTL

(Documento provisório; por favor não citar sem autorização)

1. Quanto a sistemas eleitorais, uma primeira classificação ou distinção se impõe: a que respeita à antinomia composta por maioritários e proporcionais. Os sistemas maioritários são sem dúvida os mais antigos. O exemplo “clássico” entre todos corresponde ao caso britânico, com círculos uninominais e eleição por maioria simples (à primeira volta). Naturalmente, os regimes maioritários não impõem círculos uninominais, mas os proporcionais implicam os plurinominais.

No caso britânico, este método começa por estar associado a uma grande influência do deputado individual, o qual tende a ser uma notabilidade local, integrada em redes de relações pessoais nas quais o patrocínio ou influência (*patronage*) joga um papel determinante. Os partidos são aqui estruturas muito fracas, aliás originariamente não reconhecidos como legítimos pela opinião prevalecente: “partido” é então sinónimo de “facção”, ou seja, grupo com interesses opostos ao interesse geral, ameaçando permanentemente com a secessão e/ou a guerra civil. Pouco a pouco, os partidos vêm entretanto a ser reconhecidos como legítimos, ou pelo menos como um mal necessário porque menor (e nesse sentido um bem relativo) e a ganhar consagração pública. O exemplo clássico é, de novo, fornecido pelo caso britânico do século XVIII, ou pelo menos posterior à *Glorious Revolution* de 1688. Os partidos são aqui tipicamente dois: *tories* e *whigs*, ou partidários de maior concentração de poderes na pessoa do rei versus defensores intransigentes das prerrogativas do parlamento. No limite: facção pró-absolutismo (o poder de um, os monárquicos propriamente ditos) e facção favorável ao republicanismo aristocrático (o poder dos *few good men*, ou aristocratas).

Observação importante: ambos os partidos se moderam reciprocamente, aprendendo pouco a pouco a tolerar-se e a dirimir as suas diferenças através de um processo de parlamentarização da vida política que o sociólogo Norbert Elias (*A Busca da Excitação*) já colocou em paralelo directo com o da desportivização do jogo, um e outro associados à variedade particular que o processo de civilização dos costumes assumiu no caso britânico. Note-se que a sociedade que produziu o parlamentarismo foi também, de facto, a sociedade que inventou a maior parte dos desportos hoje em dia reconhecidos como tal. A prática de um e outro encontram-se assim intimamente associadas à posse da *sportsmanship*, qualidade inerente, pode dizer-se, à *gentlemanhood*; em suma, definidora do grupo de etiquetas sociais correspondentes à *gentry*, o conjunto dos grupos sociais detentores da “dignidade mínima” condição da possibilidade de participação na via política. (Desde esse limiar mínimo, é claro, até ao topo absoluto da hierarquia social, dado o rei ser ele próprio considerado o “primeiro cavaleiro”, ou primeiro *gentleman*).

2. Como deve ser óbvio, isto exclui no século XVIII, e ainda durante o século XIX, a larga maioria da população. No caso britânico, para além da exclusão referente ao sexo (as mulheres ficam evidentemente de fora), a mais importante das limitações é a relativa a níveis de riqueza. Vota quem paga mais do que o montante X de determinado imposto, classicamente associado à riqueza, ou mesmo a certas variedades específicas de riqueza: só propriedade fundiária, por exemplo. Esse limiar mínimo de riqueza é designado por censo, em inglês *franchise*: “franquia”, limiar correspondente ao franquear ou à libertação, pode dizer-se.

Em reforço do carácter (para nós atípico e) não democrático desta situação, deve sublinhar-se ainda a existência duma câmara alta, a “câmara dos Lordes”, com pertença tipicamente hereditária e/ou por inerência, embora haja também uma componente de nomeação régia. Quando no século XIX este modelo, ou a sua idealização pelos liberais pós-1815, foi importado pela França, e depois desta por uma boa parte dos países da Europa continental, Portugal incluído, à câmara alta chamou-se “dos Pares”. Neste caso, ao grupo dos “dignos pares” — hereditários, por inerência e de nomeação régia (temporária ou vitalícia, susceptível ou não de ser depois incorporada na linhagem e transmitida por herança) — acrescentou-se ainda um pariato electivo, o qual era eleito tal como os “senhores deputados”, mas com restrições à capacidade eleitoral activa e passiva mais severas do que as

respeitantes à câmara baixa, ou dos deputados. Quanto a isto, as câmaras dos pares como a da monarquia constitucional portuguesa assemelham-se não apenas à câmara dos Lordes britânica, mas também ao tradicional Senado norte-americano, ele próprio durante uma boa parte do século de oitocentos eleito com limitações relativas à riqueza que eram mais severas do que as aplicáveis à Câmara dos Representantes, originariamente a câmara baixa no desenho constitucional dos EUA.

Observação importante: a elite social, por consequência, influencia este sistema político desde logo directamente, através da câmara alta; depois também indirectamente, condicionando a eleição da câmara baixa, ou dos Comuns. Este último aspecto é evidentemente propiciado pela forte personalização da eleição (círculo uninominal) e frequentemente também pelas realidades práticas: a) do *malapportionment* no caso britânico, isto é, ausência de proporção entre o número de eleitores e o número de eleitos (porque um determinado círculo pode corresponder a uma enorme população eleitora, como sucede por exemplo nas cidades então recentemente industrializadas e com população galopante no século XIX, mas também a uma população meramente residual, como acontece nos *rotten boroughs*, círculos rurais onde meia dúzia de eleitores apadrinhados por um notável elegem sistematicamente este); b) do *gerrymandering* no caso norte-americano, ou redesenho sistemático da geografia dos círculos, com vista a obter determinados resultados e assim compor maiorias.

3. Este grupo de sociedades pensa caracteristicamente os respectivos regimes políticos como correspondendo àquilo que tem sido chamado “regimes mistos”, ou seja regimes que mais ou menos conscientemente combinam uma componente monárquica (o poder de um só, o rei ou o presidente), uma componente aristocrática (câmaras altas e limitações ao sufrágio mesmo no caso a câmara baixa) e uma componente popular, embora não exactamente democrática. “Democracia” é, nestas sociedades, um nome feio, um insulto, estando associada a noções como “tirania da plebe”, “canalhocracia” e outras mais ou menos afins, naturalmente incompatíveis com os valores que é suposto estes regimes defenderem: a divisão (ou separação) dos poderes e a o respeito pela lei. Desempenha um papel crucial, neste contexto, a ideia de contrapesos ou *checks and balances*: o poder limita o poder, impedindo-se desse modo os males associados ao abuso do mesmo. Por vezes, também, o próprio facto de

alegadamente se tratar dum “regime misto” cumpre mais ou menos a mesma função: a combinação de vários elementos permite evitar os males (associados ao potencial abuso) de cada um deles.

Note-se também, quanto a isto, que o facto de haver eleições é explicitamente pensado como um factor de aperfeiçoamento dos regimes, na medida em que é suposto eles perderem dessa forma democraticidade. A democracia que estas sociedades têm como referência (e referência negativa, contraponto) é a democracia directa. Na medida em que haja eleições há já escolha, diferenciação entre governantes e governados, logo nesse sentido aristocracia: os “eleitos”, precisamente. Como forma de filtragem adicional das vontades, no caso de uma eleição directa não chegar (apesar das diferenças notadas entre opinião de eleitos e opinião de eleitores), pensa-se aqui por vezes na eleição em vários patamares, ou indirecta: naturalmente, nesse caso o afastamento e ainda maior e a componente popular é ainda mais “filtrada”. Este sistema de filtros é também por vezes pensado em *trade-off* com as limitações ao sufrágio: em vez de se afastar liminarmente um grupo mais miserável de toda e qualquer participação, permite-se esta última, sim, mas submetendo-a a um crivo ou uma mediação mais apertada.

Nota importante: o sistema de restrições ao sufrágio não é apenas o atinente ao sexo ou o referente à riqueza ou rendimento (censo). Pode ter a ver também com a instrução, ou ainda outros factores. Caracteristicamente, durante o século XIX e ainda uma parte do XX, ao modelo britânico de restrições censitárias podemos contrapor um modelo europeu continental (ou francês) de limitações relativas à instrução. Tipicamente, a III república francesa (e também a I portuguesa) pensou em si mesma como “professorocracia”, ou “ditadura pedagógica”, apostada portanto não apenas na estrita instrução, mas na “educação moral” em sentido amplo. Ao longo deste período, porém, as limitações ao sufrágio vão-se atenuando, havendo pois um processo continuado de *enfranchisement* da maioria da população. Todavia, se levarmos em conta o caso do voto feminino, verifica-se que esse processo só se conclui em França em 1945, em Portugal em 1975: instituição do sufrágio universal, directo e secreto.

4. Ao grupo de situações antes apresentadas como clássicas corresponde aquilo que a politologia tem designado por “partidos de quadros”, ou mais exactamente “partidos de notáveis”: importância crucial das redes de relações

personais, fraca definição ideológica ou programática, pouca disciplina partidária, grande peso em geral do elemento da influência social, ou do prestígio, ou status: por um lado, há a influência do deputado no seu círculo, de cujos interesses ele se assume como representante supostamente mais esclarecido do que os seus constituintes; por outro lado, temos a influência do dirigente no seio do partido. O chefe partidário é aqui tipicamente o dirigente duma bancada parlamentar: estes partidos têm a sua génese e o seu centro no parlamento. Através das eleições este “líder” tenta alcançar a chefia do executivo, ou a posição de primeiro-ministro, continuando todavia em simultâneo a ser deputado. Deste modo, a responsabilidade (integral ou parcial) do governo face à câmara é inversamente também responsabilidade da câmara, ou pelo menos da sua bancada dominante, face ao governo através do seu dirigente. Este é um regime que gravita portanto em torno da figura crucial do primeiro-ministro: “presidencialismo do 1º ministro”, já se lhe chamou, e os nomes célebres a que se encontra associado são os de primeiros-ministros: Disraeli, Gladstone, Guizot, Cavour, Giolitti, Fontes, Luciano, Hintze, Franco...

Na situação clássica, repete-se, a definição partidária é fraca, o mais importante de tudo é o *patronage*, e os partidos podem pois ser constantemente recompostos procurando “comprar” (ou pelo menos “influenciar”, ou “sugerir”) os favores de deputados em número suficiente para compor uma maioria, dado a pertença a uma determinada bancada não ser inicialmente inequívoca. Note-se que o facto de os governos, em geral, não serem ainda plenamente responsáveis perante o Parlamento, mas perante o Rei, reforça muito este estado de coisas, porque a possibilidade de exercício do *patronage* por parte dos monarcas resulta obviamente enorme.

Igualmente importante é o facto de a vida política não ser remunerada: aqui, para usar a célebre expressão de Max Weber, vive-se “para a política”, não “da política”. Isto equivale, obviamente, a restringir a vida política aos bem-nascidos, fazendo por outro lado dela uma espécie de investimento com um longo ou muito longo horizonte temporal: tarde ou cedo, o tal *patronage* deverá permitir recuperar os gastos feitos com um modo de vida que todavia gosta (e faz absolutamente questão disso) de pensar em si mesmo como fazendo política *ars gratia artis*: arte pela arte, digamos, e não enquanto “profissão” em sentido estrito.

5. Neste contexto, a democratização que se operou durante o século XIX e primeira metade do XX, culminando no sufrágio universal (masculino, primeiro, e depois verdadeiramente universal), foi acompanhada por um lado pela emergência da política enquanto profissão, com cargos pagos. Por outro, pelo aparecimento de partidos com uma organização muito mais forte e uma definição ideológica (ou programática) clara, com muito mais disciplina interna do que os partidos de notáveis, e com perda de importância da bancada parlamentar relativamente à estrutura partidária global, dado tratar-se agora frequentemente de partidos de génese extra-parlamentar: sindicalismo, cooperativas, etc. Chamou-se a isto “partidos de massas”, e os partidos socialistas europeus de princípios do século XX, antes de todos o SPD alemão, são o seu exemplo quase ideal-típico. Teoricamente, trata-se aqui dum partido que traduz a vontade dos aderentes, ou militantes, dado proclamar a adopção de práticas eleitorais com características formalmente democráticas no seu interior. Na prática, porém, e de acordo com o estudo de Robert Michels (ele próprio um dissidente do SPD) que se tornou um clássico absoluto nesta matéria, *Os Partidos Políticos*, esta estrutura propicia a perpetuação da elite dirigente, profissionalizada (“lei de bronze” das oligarquias partidárias), a qual procede fundamentalmente através da co-optação, integrando no seu seio os elementos “das bases” que se mostram mais destacados e que, portanto, poderiam vir a constituir focos de dissidência (ou sobretudo mesmo na medida em que ameacem fazê-lo).

Por outro lado, na medida em que pensam em si como partidos de militantes, e não como partidos de notáveis, mas também não como partidos de eleitores, estes partidos tendem a constituir-se em sub-sociedades, distintas (relativamente autonomizadas) da sociedade global. Trata-se aqui de partidos multi-funcionais, visando não apenas a realidade das eleições, mas uma prática política continuada, permanente e multiforme, num certo sentido tendendo a “transbordar” mesmo da estrita vida política para aspectos culturais, educacionais e outros, constituindo redes de associações variadas gravitando em torno do próprio partido — e no limite assemelhando-se a verdadeiras igrejas ou a quase-nações adentro da sociedade global.

6. A este grupo de factos, ou seja, à tendência democratizadora, correspondeu também, em boa medida, a adopção de métodos eleitorais proporcionais, em particular os ditos “da média mais alta”. Originariamente, de

facto, estes métodos correspondem à preocupação de representar as minorias, o que torna evidentemente mais propensas à sua adopção as sociedades multi-étnicas, multi-religiosas, etc. (note-se de passagem que Jacques d'Hondt, por exemplo, era belga). Entretanto, o facto de os métodos anteriores, maioritários, criarem enormes “barreiras à entrada” de terceiros partidos (e *a fortiori* de quartos, quintos, etc.), ou seja, de propiciarem um bipartidarismo fáctico, contribuiu para fazer da reivindicação da proporcionalidade uma bandeira clássica dos partidos de massas emergentes, desde logo os partidos socialistas (e depois destes também os comunistas).

Em política, porém, nada ou quase nada é linear. Note-se, quanto a isto, que os trabalhistas britânicos foram primeiro muito lesados pela representação maioritária, mas, volvido certo limiar, passaram a beneficiar com ela, tendo-se-lhe subsequentemente convertido na prática, se não na teoria: o Labour continua a fazer profissão de fé pela transformação do método eleitoral do RU com a introdução pelo menos duma componente de proporcionalidade, mas de facto “esquece-se” sistematicamente disso depois de cada eleição que ganha...

Em todo o caso, é de reter a associação estreita da proporcionalidade à preocupação de obter representação das minorias e à possibilidade de emergência (permanente) de partidos novos, impedindo assim o tradicional duopólio fáctico da representação correspondente aos sistemas maioritários, sobretudo os da maioria simples. A grande vantagem da proporcionalidade é sem dúvida a da muito maior adequação da vontade dos eleitores expressa em votos à distribuição efectiva dos mandatos. Em paralelo, evidentemente, os problemas do *malapportionment* e do *gerrymandering*, que constituem uma sombra permanente perseguindo os regimes de círculo uninominal, desaparecem sem qualquer problema uma vez adoptados os círculos plurinominais, como a proporcionalidade impõe.

As principais variedades de métodos “de média mais alta” são: Hondt (divisão por 1, 2, 3, 4...), Imperiali (divisão por 2, 3, 4...) e Sainte-Laguë (divisão por 0.5, 1, 2, 3...). No caso do método de Imperiali, o primeiro deputado “custa” pois o dobro dos votos dos subsequentes. No caso do método de Sainte-Laguë, pelo contrário, aplica-se quanto aos dois primeiros a máxima de “leve dois pelo preço de um”.

7. Pelo lado das desvantagens, é entretanto costume referir quanto à proporcionalidade: a excessiva proliferação de partidos, a dificuldade em constituir maiorias estáveis, a imprevisibilidade dos partidos na formação de coligações em situações de ausência de maiorias “monocolors” (o que pode contribuir para atraiçoar o sentido íntimo da vontade dos respectivos eleitores), finalmente o afastamento na ligação pessoal entre eleito e eleitores, dada a grande dimensão dos círculos e o facto de a hierarquização dos candidatos de cada lista partidária ficar de fora da decisão dos votantes.

O argumento da imprevisibilidade das coligações não parece colher muita validade do ponto de vista dos factos. Na verdade, embora dois partidos mais afastados ao longo de um eixo de ordenação das escolhas (por exemplo: eixo esquerda-direita) possam ter objectivamente interesse em disputar ou partilhar entre si a “área de influência” de um outro partido ocupando uma posição intermédia, verifica-se que na prática isso muito raramente se dá. As condutas reais dos partidos não parecem tender na verdade para o modelo do “agente racional” (embora tal possa observar-se pontualmente, em situações reconhecidas precisamente como “maquiavélicas”), o que sugere também que a actuação política está longe de ser completamente “instrumental”, obedecendo pelo contrário a uma componente inextricavelmente “expressiva”. Sendo as práticas políticas menos instrumentais que expressivas (isto é, tendendo a conceber-se como um “fim último” e não de forma integrada numa interminável cadeia de meros meios), os partidos mais distantes não costumam por isso “entalar” os do meio, pelo que os sistemas de alianças são na verdade bastante previsíveis.

Quanto ao argumento da dificuldade em obter maiorias absolutas “monocolors”, parece dever admitir-se a existência de algum *trade-off* entre estabilidade e democraticidade. Trata-se de saber quanto se está disposto a sacrificar desta última para obter que acréscimo daquele (ou vice-versa). Nesse caso, porém, deverá também reconhecer-se com lucidez que se está de facto a reduzir o âmbito de prática da democracia para, alegadamente, obter em troca mais estabilidade política. Nesse caso, também, deverão meditar-se as consequências a mais longo prazo de tal trajectória de escolhas.

8. Como sistemas de alguma forma intermédios, entre a proporcionalidade e o método da maioria simples, devem antes de mais mencionar-se os métodos das

quotas e os dos restos. As quotas podem ser de Imperiali (n° de votos / $L+2$), Hagenbach-Bischoff (n° votos / $L+1$), Droop (idem + 1 voto) ou Hare (n° votos / L) onde $L = n^\circ$ lugares em disputa. Naturalmente, uma quota Imperiali é algo mais fácil de obter, enquanto a de Hare é a de mais difícil obtenção.

Este método corresponde à eleição de determinados candidatos individuais, podendo ser completado pela eleição também através do método “dos maiores restos”, no caso de haver lugares por atribuir sem que haja mais ninguém que tenha chegado à quota. Pode também, neste tipo de situações, recorrer-se ao chamado “voto único transferível” (VUT), método devido também a Hare e que permite distribuir por outros candidatos os votos extra de um que tenha atingido e superado a quota. A distribuição é feita levando em conta as indicações de possíveis segunda ou terceira preferências por parte dos votantes (cf. quanto a isto o exemplo dado por André Freire e Farello Lopes, 2002, p. 120).

Note-se entretanto que os métodos “da média mais alta”, no fundo, consagram a ideia de que os possíveis votos “excedentários” de um qualquer candidato se transferem na íntegra para o candidato seguinte da lista, deste outro para o subsequente, etc. A diferença é, naturalmente, que a ordenação dos candidatos é feita pela própria lista concorrente (um directório partidário, ou um grupo deles), em vez de ser deixada à escolha do eleitor.

9. Um outro método “intermédio” a merecer menção é o da eleição em duas voltas, com possível exigência de maioria absoluta à segunda volta, em princípio reservada aos dois candidatos mais votados na primeira volta. (Note-se todavia que por vezes não se exige exactamente 50 por cento mais um voto à primeira volta, mas algo menos, enquanto noutros casos os terceiros e quartos colocados não são impedidos de participar na segunda volta). Este método induz a formação de “famílias” de partidos, dado que evidentemente é muito melhor para cada lista haver esquemas de desistência recíproca com o fito das segundas voltas, admitindo-se a fraca probabilidade de ocorrência de maiorias absolutas logo à primeira volta. Foi este o esquema que vigorou vários anos na chamada “união da esquerda”, entre o PS e PC franceses já da V república, de resto tal como entre os vários agrupamentos do centro-direita (RPR-UDF).

Um aspecto para o qual deve chamar-se aqui a atenção é o efeito de “normalização” estatística do voto induzido por este sistema, levando-o a aproximar-se do modelo da “curva de sino” quando inicialmente ele é (ou pode ser) bimodal, ou mesmo ter forma de curva de sino invertida. Na verdade, tomando de novo como referência o eixo esquerda-direita, verifica-se que as formações mais “moderadas” congregam mais facilmente os votos das mais “radicais” nas segundas voltas do que o contrário. Dito de outro modo, quando o candidato da esquerda é um socialista, ele tende *caeteris paribus* a ter maior probabilidade de eleição à segunda volta do que quando a esquerda elege à primeira volta um candidato comunista. A longo prazo, por conseguinte, este esquema é óptimo para o PS e constitui um suicídio lento para o PC. Foi o que realmente ocorreu em França ao longo de décadas a fio, desde que a V República substituiu a proporcionalidade do imediato pós-1945 pelo método maioritário em duas voltas. Se à esquerda a “anomalia” que era o peso relativo inicialmente maior do PC foi “corrigida” por esta engenharia eleitoral, à direita o mesmo esquema permitiu entretanto manter em cheque as tendências secessionistas das alas mais radicais relativamente ao grande *rassemblement* gaullista, evitando mesmo (e até muito tarde) que estes sectores se expressassem de forma independente. Ainda hoje, que a FN tem frequentemente mais de 10 por cento dos votos nas legislativas, acontece que por vezes ela não consegue, apesar disso, fazer eleger absolutamente nenhum deputado.

10. Este último facto permite chamar a atenção para existência, mesmo em regimes que não consagram oficialmente tais dispositivos, de uma realidade de “quotas” ou limiares mínimos de percentagens, necessários para fazer eleger deputados. Mais de 10 por cento dos votos podem, como vimos, levar em regime maioritário a um *output* eleitoral final rigorosamente nulo nas legislativas. Quer em regime de duas voltas (maioria absoluta), quer em regime duma volta (maioria simples), e neste último caso *a fortiori*. Todavia, mesmo em situações formalmente de proporcionalidade pura, como acontece Portugal, basta o facto de a dimensão dos círculos ser relativamente reduzida para haver de facto quotas, aliás nada pequenas. Tomemos como exemplo o caso do distrito (círculo eleitoral) de Santarém, o qual elege 10 deputados. Embora se verifique que todas as cinco principais formações conseguem fazer eleger deputados por esse círculo, foi muito dúvida nos últimos dois actos eleitorais a eleição do deputado do PP, e compreende-

se bem porquê. De facto, só com $1/(10+1)$, isto é, 9.09% dos votos, é que as três formações mais pequenas (PP, BE e CDU) podem ter a certeza absoluta de eleger um deputado naquele círculo, abaixo do que é tudo uma questão de sorte e de azar (o PP elegeu de facto deputados abaixo daquele valor, mas rigorosamente “à justa”). Ou seja, existe de facto uma quota ou limiar mínimo de $1/(L+1)$, o qual é evidentemente variável de círculo para círculo: em Lisboa, que elege 49 deputados, ele é só de 2 por cento (abaixo disso foi durante anos a fio para Francisco Louçã, e é ainda hoje para Garcia Pereira, sobretudo uma questão de azar...); já em Castelo Branco, que elege 4 deputados, o limiar situa-se nuns altíssimos 20 por cento; e em Portalegre, que elege 2 apenas, chega a uns esmagadores 33.3 por cento!

Este estado dissemelhante de coisas permite, por contraste, chamar a atenção para casos como o da Alemanha, onde existe uma fasquia ou quota mínima de 5 por cento dos votos totais para poder entrar no jogo da competição por lugares. Esse limiar é fixado legalmente, de forma explícita, e tal tipo de dispositivo tem sido adoptado por vários outros países: existe também na Itália, por exemplo, mas é aí de 4 por cento. Constitui inegavelmente uma barreira à entrada de novos partidos, e a esse título é obviamente condenável se o objectivo é a proporcionalidade. Mas trata-se de uma situação de facto muito menos grave do que a que prevalece no conjunto do território português exceptuando os distritos de Lisboa e Porto (respectivamente quotas fácticas de 2 e 2,5 por cento), e talvez Setúbal, Braga e Aveiro (quotas fácticas vizinhas dos 5 a 6 por cento). Em todos os outros 13 distritos, nas duas regiões autónomas e nos dois círculos da emigração a proporcionalidade oficialmente “pura” portuguesa é, de facto, muito mais bloqueadora do que a “severidade” dos 5 por cento alemães, para já não falar da *dolce vita* dos 4 por cento italianos...

11. A tendência ao longo das décadas dos resultados eleitorais em Portugal permite chamar a atenção para a existência, mesmo num regime oficialmente “proporcional puro”, duma vantagem efectiva muito considerável dos dois maiores partidos relativamente aos seguintes, sendo apreciável o nível das “barreiras à entrada” que têm de defrontar quaisquer actores emergentes. Se comparamos as percentagens de votos com as percentagens de mandatos obtidos, percebemos imediatamente a significativa vantagem de que beneficiam o PS e o PSD; os três seguintes já são penalizados (tanto menos quanto mais concentrado espacialmente for o seu voto, veja-se o caso da CDU, que é beneficiada a sul do Tejo); e depois

destes o sistema das quotas fácticas estabelece a razia integral. Noutros casos oficialmente proporcionais, entretanto, a distorção pode ser maior ainda: é o que acontece por exemplo em Espanha, dada a inexistência de círculos eleitorais comparativamente tão importantes como o são, no nosso caso, Lisboa e Porto.

A politologia consagrou, quanto a este tema, a designação de primeiro e segundo “efeitos de Duverger” (do nome do politólogo francês Maurice Duverger), para designar respectivamente o que podemos chamar efeito de “estática comparada” — tal partido ou tal coligação tem uma percentagem X de votos e uma percentagem Y de mandatos, sendo Y menor que X para os partidos mais pequenos — e efeito “dinâmico”: os votantes potenciais dos partidos mais pequenos, postos perante a impossibilidade de eleger candidatos, acabam por se afastar, optando pelo “voto útil” noutros partidos, considerados um mal menor, ou mais radicalmente por se abster. O dois “efeitos de Duverger”, embora pensados inicialmente por referência ao caso francês acima mencionado, e reportando-se pois a uma situação de método maioritário em duas voltas, podem pois ser generalizadas também (ainda que de forma mitigada e adaptada), a situações em que vigora a proporcionalidade: tanto mais, quanto mais pequenos forem em média os círculos eleitorais.

12. Tratemus de resumir, portanto. O regime maioritário simples, também conhecido como regime *first-past-the-post* ou regime *winner-takes-it-all*, propicia o bipartidarismo fáctico, e vice-versa, por conduta interessada dos partidos “rotativos”, os quais tendem a bloquear a emergência de *parvenus*. O regime maioritário em duas voltas induz a formação de “famílias” de partidos e a normalização estatística do voto (isto é, o respectivo “centramento”). A proporcionalidade possibilita formalmente o multipartidarismo, mas os efeitos de Duverger são sensíveis mesmo neste último caso, ou podem sê-lo, via redução da dimensão dos círculos. São factos inibidores destas tendências as marcadas assimetrias regionais do voto: os nacionalistas escoceses, por exemplo, têm uma percentagem global de votos, no conjunto do RU, que é inferior à dos liberais/sociais-democratas, mas estes últimos fazem eleger menos deputados. A concentração no espaço escocês permite aos respectivos nacionalistas sair obviamente menos lesados do que os “eternos terceiros” que são os liberais.

A existência formal de vários partidos, entenda-se, tem significados muito diversos consoante se trate de partidos com dimensões relativamente aproximadas, ou entre si muito diversas. Como forma de nos darmos conta da importância que têm as diferenças de votos entre os vários partidos, podemos reter a fórmula (cf. Arend Lijphart, *As Democracias Contemporâneas*) relativa ao número fático de mesmos: $1 / \sum P_i^2$ (a unidade dividida pela soma dos quadrados das percentagens). Esta fórmula pode evidentemente aplicar-se quer a percentagens de votos, quer a percentagens de eleitos.

13. A tendência para o excessivo “centramento” do voto é por vezes referida ao chamado problema de Hotelling-Downs, ou problema do vendedor de gelados. Numa praia imaginária, correspondente a um segmento de 0 até 100, ao longo da qual os banhistas estão uniformemente distribuídos, um vendedor de gelados racional deve evidentemente colocar-se em 50, dado aí minimizar a sua distância média relativamente ao conjunto da praia (ou dos banhistas). Se ele pretender vencer a “desutilidade marginal do esforço” da parte dos banhistas, é essa realmente a sua conduta previsível. Até aí, nada de espantar. O problema é que a chegada de um segundo vendedor de gelados deverá estranhamente desembocar na colocação de ambos em 50, sendo a procura por parte dos banhistas segmentada de forma aleatória ou com base em pequenas diferenciações de produto. Em todo o caso, tendendo para uma divisão da procura numa base 50-50, sem que a distância média do banhista ao vendedor seja reduzida relativamente ao que nível em que antes se encontrava, isto é, 25. Entretanto, se se imaginar uma segmentação da praia, ficando um vendedor em 25 e o outro em 75, a praia será dividida em duas “zonas de influência”, continuando cada vendedor com metade da procura total, mas agora podendo essa procura efectiva global ser maior, dado a distância média do banhista ao vendedor ter sofrido uma redução de 25 para 12,5.

O que deve aqui ser destacado é:

a) Desde logo, que o benefício para o “consumidor final” resulta do abandono duma atitude de concorrência por parte dos vendedores, adoptando estes na sua conduta, em alternativa, o princípio da partilha. É na medida em que cada um deles se constitui em monopolista efectivo adentro da respectiva “zona de influência” que o consumidor acaba efectivamente por ganhar (por redução da distância a percorrer).

b) Depois, esta é uma situação que do ponto de vista dos vendedores pode ser considerada como de dilema do prisioneiro: ambos ganham com a deslocação para 25-75, mas cada um deles pode ter medo de ser transformado em *sucker*, isto é, enganado pelo outro (que poderia estar a deslizar imperceptivelmente de novo para o centro), por isso tender ele próprio a antecipar através do *preemptive strike*, etc. Pode, assim, cair-se em situação de “equilíbrio de Nash” (isto é, de ausência de cooperação), correspondente ao caso em que estão ambos no meio da praia.

c) Registe-se enfim que, se no caso dos vendedores de gelados o consumidor final pode retaliar com alguma eficiência contra ambos os vendedores na situação em ambos estão colocados em 50, pura e simplesmente não comprando, já no caso propriamente político o correlato disso seria a abstenção, a qual tenderia (e tende de facto) nestes casos a aumentar, mas isso em nada repercute do sistema político, dado os partidos “rotativos” poderem bem viver com taxas de abstenção elevadíssimas sem sofrerem quaisquer consequências negativas (nisso ao contrário do que acontece com os vendedores de gelados, que vêm a procura global retrair-se em termos absolutos, ainda que continuando cada um com uma quota de mercado de 50 por cento).

14. Porque é que nem sempre o princípio de Hotelling-Downs se aplica, isto é, porque é que mesmo em regimes *first-past-the-post* existem resistências consideráveis ao “centramento” de ambos os partidos principais, é o assunto principal duma obra de Albert Hirschman (*Exit, Voice and Loyalty*), autor que faz apelo sobretudo à importância da categoria de “protesto” (*voice*), ao lado das de lealdade (*loyalty*) e de saída (*exit*), para a compreensão dos factos políticos. Ao contrário dos modelos económicos puros, correspondendo a situações de “concorrência pura e perfeita”, onde a conduta de referência é a da chamada “racionalidade paramétrica” (o que cada um faz ou não é fundamentalmente irrelevante do ponto de vista da definição das condições fundamentais), já nos casos de oligopólio na economia, e mais ainda na vida política em geral, está mais perto de captar o essencial das problemáticas o modelo da chamada “racionalidade estratégica”, onde a racionalidade ou não da actuação de cada um depende do que os outros fazem ou não, e reciprocamente, e por isso também do que o próprio faz ou não. Estes modelos explicativos sugerem mais amplamente, por conseguinte, a ideia de “performatividade” e o chamado “princípio da incerteza”: as convicções relativas ao que as coisas supostamente são induzem os agentes a proceder de tais

ou tais formas, que *fazem* as coisas ser realmente assim, ou não. Dito de outro modo: o suposto conhecimento das coisas é, de facto, também produção colectiva das coisas.

Mais restritamente, porém, a tese de Hirschman é que, se os votantes de um partido são potencialmente mais “centristas”, já os respectivos activistas podem ser bem mais “radicais”. Ora, o determinante efectivo da conduta partidária é por vezes mais o que os activistas, exercendo a sua *voice*, conseguem, não o que o eleitor distante, que pode apenas consumir o produto final ou mudar de produto (*love it or leave it*, digamos), faz realmente, ou potencialmente. Se o assunto fulcral de Hirschman é a célebre derrota do democrata norte-americano McGovern em inícios dos anos 1970, candidato alegadamente demasiado “extremista” face a um Nixon republicano e oficialmente mais “centrista” — por “culpa”, supõe-se, do excessivo activismo de certos sectores democratas, que teriam imposto ao seu partido essa candidatura demasiado radical, avessa ao instinto básico centrista do eleitor norte-americano —, a análise de Hirschman amplia-se depois para a identificação de diversos limiares de protesto e de abandono, bem como de diversas trajectórias auto-reforçadas de tal resultantes.

Caso igualmente de reter: o dos transportes públicos, em que o consumo por parte de determinados grupos socialmente influentes, e capazes pois do exercício eficaz da *voice*, pode fazer toda a diferença, bem mais do que simples evoluções da procura efectiva através da possível saída. Consideremos o caso do Metro, em Lisboa, induzido a uma melhoria da qualidade apesar da sua situação de relativo monopólio, ou precisamente por causa dela: se houver alternativa fácil de *exit*, pelo contrário, esse abandono por parte dos grupos com maiores recursos simbólicos leva a um efeito de bola de neve para a descida, degradando-se a qualidade dos comboios, o que afasta os “melhores” consumidores, o que repercute em retorno produzindo ainda maior degradação, etc. (pensemos quanto a isso, e por contraste com o do Metro, no caso dos comboios da linha de Sintra...). De qualquer forma, é de sublinhar a importância de dispositivos que não o simples *love it or leave it*, consumir ou mudar de produto. Pelo meio, fica talvez o mais importante: o protesto e com ele, precisamente, a politização das situações.

15. Se o assunto com o problema de Hotelling-Downs, e ainda com as cogitações de Hirschman, é o do “centro” potencialmente demasiado forte, deve

todavia notar-se também que há casos em que as opções “centristas”, ou “moderadas” enfrentam dificuldades quase insuperáveis, apesar de recolherem potencialmente a preferência da maior parte dos eleitores. Imagine-se o caso de 3 candidatos A, B e C, situados ao longo de um eixo simbólico, representando A e C as opções “extremas”, e B a “moderada”. Admitindo que as razões para o voto são de natureza fundamentalmente doutrinária ou programática (isto é, adequadamente traduzida pela nossa dimensão “axial”), podemos supor que quer os votantes de A quer os de C escolhem B como segunda opção ou “mal menor”.

Suponhamos agora também que o resultado duma votação correspondente a estes três candidatos dá o seguinte resultado: A – 40 votos, B – 15; C – 45. Naturalmente, sendo esta uma eleição numa só volta, o vencedor é C. Havendo exigência de maioria absoluta, e por isso segunda volta, podemos supor que os 15 votantes de B se dividem da seguinte forma entre os outros dois candidatos: A - 12 votos; C – 3 votos. Assim sendo, ficamos em segunda volta com o resultado final de: A – 52 votos; C – 48 votos; o vencedor é A. Consoante o regime, portanto, assim o candidato proclamado vencedor. Mas o mais interessante é que, havendo segundas voltas entre A e B, ou entre B e C, o vencedor de qualquer delas seria sempre B: bateria A por 60-40, e C por 55-45. O problema fundamental aqui é, pois, que B nunca é escolhido porque nunca chega à segunda volta. Mas ele é, sublinhe-se, aquilo a que habitualmente se chama um “vencedor Condorcet”: consegue bater em duelo a qualquer outro tomado separadamente.

Forma óbvia de resolver este problema é atribuir a cada votante a capacidade para hierarquizar as suas escolhas: 2 votos para a primeira; 1 para a segunda, 0 para a terceira. Consideremos agora que resultado daria a situação anterior. A fica com $40 \times 2 + 12$ votos, ou seja, 92 votos. C obtém $45 \times 2 + 3$ votos, isto é, 93 votos. E no caso de B? Temos $15 \times 2 + 40 + 45$ votos, total de 115 votos.

A este método de contagem chama-se habitualmente “contagem Borda”. Este processo é habitualmente apresentado como alternativa ao “método Condorcet”, o qual consiste em estabelecer uma série de duelos, assumindo como vencedor apenas o candidato que ganhe a todos os outros. Note-se que, no nosso caso, B é simultaneamente um vencedor Condorcet e um vencedor Borda — e ainda assim não ganha nenhuma eleição, nem a uma volta nem a duas.

Mas nem sempre se verifica esta compatibilidade. Aliás, e mais profundamente, se o método de escolha for o método Condorcet, pode haver (e algo raramente há de facto) casos de intransitividade das escolhas: por exemplo, F melhor que E e E melhor que D, mas ao mesmo tempo D melhor que F. Chama-se a este caso de intransitividade das escolhas um “paradoxo de Condorcet”, e deve sublinhar-se que raramente ocorre. Mas pode ocorrer, o que compromete este método de escolha. Se, por outro lado, se optar por um método Borda, isto é, hierarquizar simultaneamente todas as possibilidades, em vez de considerá-las duas a duas, deve registar-se que se fica nesse caso sujeito, no resultado final, à influência possível das chamadas “alternativas irrelevantes” (o facto de um quatro candidato que perderia com todos os outros aparecer ou não no menu das escolhas afecta o produto final destas), bem como ao “voto estratégico” (antevendo determinadas condutas da parte dos outros votantes, posso passar a votar de forma não autêntica, com o fito de obter certos resultados).

Nota importante: o chamado “teorema de Kenneth Arrow” (da “teoria da escolha pública”) equivale a afirmar que os métodos de agregação das escolhas que se encontram ao abrigo do problema da intransitividade estão todos eles sujeitos aos da possível influência do voto estratégico e das alternativas irrelevantes, e vice-versa. Não existem, em suma, soluções completamente perfeitas nesta matéria (cf. working-paper de Partha Dasgupta).

16. Naturalmente, tratando-se de factos políticos, é muito discutível a ideia de assumir como dados as preferências individuais, as quais se trataria depois meramente de “agregar”. Na verdade, aplica-se decerto sumamente aos factos políticos, mais ainda do que aos económicos, o princípio de que é imperioso assumir a “endogeneização da procura”. Basicamente, a disposição global dos agentes determina em boa medida a estrutura do que eles preferem: não há aqui uma procura “exterior” (e susceptível por isso de ser tratada como mero dado), que se trataria simplesmente de satisfazer. Para utilizar o exemplo antes mencionado dos vendedores de gelados, trata-se um pouco de supor que a forma como cada banhista decide acerca da sua posição na praia depende ela própria de vários factores, incluindo a colocação dos vendedores, em vez de ser considerada como independente desta.

Correlativamente ao tema da “endogeneização da procura”, emerge o da (também já aludida) elevada performatividade dos factos políticos. As realidades políticas, em suma, são em boa medida uma questão de definição: aquilo que se assume como verdadeiro é tratado pelos agentes como tal, e essa acção ou conjunto de acções faz o que se assume como verdadeiro ser realmente verdadeiro: torna-o verdadeiro. Isto faz das realidades políticas objecto em grau supremo do chamado “princípio da incerteza”: os discursos acerca da política não são exteriores a esta, antes a enformam e constituem. A politologia não é, pois, um conjunto de juízos acerca do que *está lá*, é antes um “momento” através do qual a realidade social toma consciência de si própria e age pois, ou pode agir, sobre si própria (é ela própria, digamos, “parte do problema” ou, consoante os casos, “parte da solução”).

Ainda quanto a este tema, aliás, vale a pena referir também a analogia, estabelecida por vários sociólogos de princípios do século XX, entre o sistema político das sociedades e o “sistema nervoso central” dos organismos vivos. A política seria, de acordo com esta visão, uma instância de auto-consciência e de volição colectiva. Se esta pista de análise era frequente em princípios do século XX, a influência subsequente de Talcott Parsons levou a que fosse considerado mais pertinente assumir-se a existência duma perspectiva política (ao lado duma perspectiva económica e de outras) no estudo das realidades, em vez de se supor a existência duma “instância” ou de um “departamento” ou “sector” social distintos, pensados como políticos, económicos, ou outros. Segundo Parsons, o que caracterizaria a ciência económica seria a assunção de existência de recursos escassos visando satisfazer uma multiplicidade de objectivos, com relações de *trade-off* entre si, conduta optimizadora por parte dos agentes, etc. Já as problemáticas políticas são por Parsons colocadas em paralelo com a existência de “poder” e de “autoridade” no sentido weberiano (respectivamente, capacidade de alguém para impor a sua vontade a outrem e aceitação disso por parte dos que o sofrem, dado reconhecerem essa situação como legítima), observância do monopólio de recurso à violência física organizada num determinado âmbito geográfico por parte duma determinada organização (isto é, o Estado) e ameaça permanente, portanto, de recurso à coação física e/ou à violência.

17. Se fazem parte da definição mesmo da política, consoante os autores, aspectos como a auto-consciência e a volição colectivas, a violência organizada, o monopólio da mesma e o reconhecimento da sua legitimidade, já outros têm

proposto para a política definições que apontam para a dramatização das situações, o reconhecimento das mesmas como novidade absoluta e a organização (ou classificação) dos agentes enquanto amigos e/ou inimigos. É este o cerne da definição célebre, sugerida por Carl Schmitt. Uma situação está, pois, politizada, na medida em que não possa ser tratada de forma silogística ou dedutiva (isto é, como aplicação duma lei ou princípio geral a um caso concreto), mas assumindo-se pelo contrário a necessidade de produzir novidade, de criar *ex nihilo* novas leis, ou pelo menos de fazer oscilar as definições correspondentes às normas em vigor, recriando indefinidamente a partir delas a interminável casuística da regra e da excepção. Proceder politicamente significa, pois, aceitar criar novidade, em parte com base na destruição do que já existe (“destruição criadora”, se se quiser, um pouco *à la* Schumpeter), não se limitando a aplicar a norma já existente – o que significaria, por oposição, proceder juridicamente. A politização é, entende-se, indissociável da dramatização das situações, dos sistemas de alianças, mas também de oposições: não há política, pode dizer-se, sem *goodies* e *badies*. Mas isso é uma parte essencial do viver social, que nunca se limita a aplicar regras já existentes a situações novas.

Temas correlativos a estes: o estrangeiro como “inimigo íntimo”, ou seja, a diplomacia enquanto prática referindo-se à “anfictionia”; a presença na vida política duma dimensão sacrificial, donde a infundável necessidade de “bodes expiatórios” (René Girard); a política como “catarse”, isto é, purificação ou purga permanente (Aristóteles); a possibilidade sempre presente, ou conveniência, ou mesmo inevitabilidade, de emergência do “duplo discurso” característico das elites – fazer-se aquilo que os *outsiders* esperam que façamos, como forma de os satisfazer, enquanto os *insiders* sabem ao mesmo tempo, ou julgam saber que as coisas não são realmente assim, ou seja, praticam o engodo consciente (Platão, Leo Strauss). A política, enfim, como análogo do teatro (Grécia antiga), isto é, comédia e/ou tragédia.

18. O paralelo da vida política com o teatro, bem como a própria noção de recuperação da antiguidade clássica greco-romana (por complemento ou oposição à tradição judaica e/ou cristã), permite destacar o facto de a invenção da antinomia esquerda-direita ter ficado historicamente a dever-se ao período da revolução francesa: os deputados organizam-se espacialmente em hemiciclo (anfiteatro), ficando à esquerda da mesa os “radicais” (donde, a “esquerda”) e à direita os

“conservadores” (por isso, a “direita”). Originariamente o foco do debate é o direito ou não do rei ao veto relativamente às deliberações da assembleia: a esquerda opõe-se intransigentemente, a direita é favorável, o “centro” mais ou menos indulgente. Depois disso, o assunto passa a ser o carácter republicano ou monárquico do regime, mas já aí a antinomia não é tão clara, dado que os primeiros a propor a república não são radicais de esquerda, mas gente do “centro-esquerda”. Do carácter do regime passa-se depois ao sufrágio mais ou menos amplo, com a extrema-esquerda a defender originariamente o sufrágio universal masculino (foi a regra durante o período jacobino, ou do “Terror”), bem como o imposto directo progressivo e ainda o “direito à existência e aos meios de a conservar”, isto é, o pleno emprego (ou “direito ao trabalho”) e/ou o “mínimo garantido” que o Estado deveria suprir a todos os cidadãos (sob a forma de subsídios ou empregos).

À direita, os argumentos acumulam-se sob diversas formas: a deriva esquerdista radical, ou democrática, é na verdade uma deriva “canalhocrática”, com o terror exercido pela turba impedindo qualquer forma de vida civilizada, significando *ipso facto* o desaparecimento da separação de poderes e do respeito por quaisquer leis: o poder democrático é tirânico, despótico, “total”, etc. A esta crítica reportando-se ao carácter “totalitário” *avant la lettre* do regime democrático respondem os jacobinos com recuperando a tese rousseuana da absoluta primazia do *pouvoir constituant*, o poder constituinte da Nação, relativamente a todos e quaisquer poderes constituídos, isto é, a indefinida liberdade legiferadora do Soberano.

Aquando do golpe das “direitas”, registe-se, isto é, depois do Thermidor, o sufrágio universal é suprimido, regressando-se a um sufrágio censitário e acrescentando-se a isso a representação indirecta. Também se acaba com o imposto progressivo, o “direito à subsistência” é banido do novo texto constitucional e a política de “máximos”, ou tabelamento de preços, é abandonada.

Nota A: ainda hoje se debate o carácter sobretudo de “terror a partir de cima” (ditadura policial) ou de “terror a partir de baixo” (violência “das massas”) de que o período jacobino se terá revestido. As evidências parecem, todavia, sugerir sobretudo esta segunda variedade, Robespierre e outros tendo procedido mais como moderadores da turba (embora agindo pressionados por ela, claro) do

que como seus instigadores ou promotores de um terror estritamente “policial”, “secreto”, etc.

Nota B: as referências gregas e romanas pululam no período revolucionário (hemiciclo, “virtude”, patriotismo, etc.), mas também as referências judaicas, ou cristãs (“sinédrio”, povo eleito, “destino manifesto”, “nova Israel”, etc.). Aliás, por oposição à turbulência da “primeira” revolução britânica (a de Cromwell), a qual não falou de si como de revolução, note-se, a “segunda” revolução (a *Glorious Revolution*), essa sim, concebeu-se como revolução num sentido cósmico, ou astronómico: conclusão duma volta, ou órbita, e início duma outra, completamente nova e refundadora. Mais no sentido de “restauradora”, porém, do que no sentido de inovadora — ou quando muito em ambos os sentidos simultaneamente.

19. Repete-se que, ao longo dos tempos, o cerne da distinção esquerda-direita vai mudando. Por exemplo, a esquerda original é tendencialmente oposta às companhias públicas, consideradas companhias majestáticas e símbolos do poder abusivo. Depois disso, porém, com a entrada em cena (sobretudo em finais do século XIX) do “socialismo de Estado”, acompanhando a democratização deste último, a esquerda passa classicamente a ser associada à defesa da “nacionalização” das grandes empresas, dado o carácter supostamente inevitável de monopólio destas, a sua função “estratégica” (isto é, indissociável do exercício da soberania), etc. Entretanto, a própria aceitação do imposto progressivo e do “direito de subsistência” vai emergindo ao centro e mesmo à direita no espectro político, acompanhada evidentemente da aceitação do sufrágio directo, secreto e universal como princípio fundador de todo o sistema político — ou seja, a democratização deste, na origem considerada um desvario “radical”. Assim, pode falar-se dum processo de deslocação do conjunto dos debates políticos para esquerda ao longo de décadas, tal como pode falar-se duma deslocação do mesmo em sentido simétrico, processo ao qual estamos a assistir nas últimas três décadas: por comparação com o *New Labour*, por exemplo, a política económica de Richard Nixon pode com facilidade ser considerada intransigentemente keynesiana e mesmo esquerdizante...

O reconhecimento deste facto indica o quanto a oposição E-D é limitada para a compreensão da vida política, sim, mas também o quão vital e resistente a mesma se revela: continua a pensar-se em termos de E-D, apesar de a “nova

esquerda” o ser de forma muitíssimo mitigada, não obstante a direita dos anos 60-70 ser uma direita “traidora” da sua tradição sob múltiplos aspectos, etc.

Nota: em parte, este grupo de factos resulta da natureza fundamentalmente “viral” dos factos políticos: imita-se o inimigo como melhor forma de o combater, copia-se como meio de ocupar o “espaço vital” dos antagonistas — e isto num jogo de simulações potencialmente intermináveis (*spy versus spy*, agentes duplos, agentes triplos, etc.).

20. Um aspecto incontornável associado à antinomia esquerda-direita é o que se refere à inevitabilidade de multiplicação dos sistemas de oposições, ou gradações, em torno dos quais se organiza o debate político. Assim, partir desta multiplicidade dos eixos organizadores das discussões para se pretender chegar a um simples eixo E-D envolve um problema algébrico de “mudança de base”: a esquerda e a direita são realidades correspondentes a R1, digamos, quando na verdade se parte sempre de RN.

Em face desta realidade geral, porém, a pelo menos aparente novidade do discurso “pós-moderno” consiste em sublinhar o quanto esta multiplicidade de eixos (tendencialmente ortogonais) configura um traço distintivo nas “nossas” sociedades. Somos sociedades produtoras de individualismo, diz-se desde Georg Simmel, precisamente por sermos sociedade “complexas”, multiformes, multidimensionais, etc. É o “cruzamento” destas diversas dimensões, bem como a não sobreposição das respectivas pertenças, que gera o agudo sentimento de individualidade associado cada caso, a cada um de nós. Neste contexto geral, argumentou-se mais recentemente, quaisquer pertenças seriam evanescentes, precárias, circunstanciais, pelo que o eixo E-D seria substituído por uma multidão ou caleidoscópio (sempre desorganizando-se e recompondo-se) de dimensões.

Uma componente deste último processo seria, precisamente, a substituição dos “partidos de massas” por “partidos de eleitores”, que na verdade seriam partidos fundamentalmente oportunistas e *catch-all*. A fidelidade “pobre” de que seriam capazes seria, ainda assim, o único cimento organizador possível para actividades partidárias, dado o tal ambiente geral “pós-moderno”, individualista, fragmentário, etc.

21. Adentro dos argumentos em defesa da persistência da díade E-D, deve entretanto referir-se a noção segundo a qual o perene elemento identificativo da esquerda consiste na valorização da igualdade (cf. Norberto Bobbio), ainda que reconhecendo-se o carácter mutável desta mesma reivindicação de igualdade ao longo dos tempos: da simples igualdade (formal) em face da lei (a “isonomia” já dos gregos antigos), à parcial igualização das condições económicas conseguida através de medidas de índole assumidamente redistributiva, p. ex. Segundo a apresentação de Bobbio, e procurando evidentemente sintetizar um discurso na verdade bastante longo, sinuoso e nem sempre claro, à esquerda valoriza-se positivamente a igualdade, à direita não. Por outro lado, também segundo NB, ao centro, os “moderados” valorizam a liberdade, enquanto nos extremos os “radicais” supostamente não. Assim, muito sumariamente, e quanto a liberdade e a igualdade, tem-se ao longo dos eixo das abcissas de Bobbio, as seguintes flutuações das funções L e I:

- Esquerda radical: nL, I
- Esquerda moderada: L, I
- Direita moderada: L, nI
- Direita radical: nL, nI

Como resulta óbvio, NB apresenta-se ele próprio como de esquerda moderada, ou de “centro-esquerda”, o que pelos princípios da década de 1990 estava muito na moda em Itália. Este discurso tem, todavia, limitações bastante óbvias. “Moderação” é algo relativo, e dependendo dos contextos. Num ambiente social em que a escravatura é aceite, por exemplo, ser “moderado” é ser brando para com os escravos... mas mantendo-os como tal. Neste mesmo contexto, por oposição, recusar a escravatura com base em princípios “abstractos” e proceder em conformidade (libertar de imediato todos os escravos que se tenha, por exemplo) é atitude considerada teimosa, obstinada, insensata... e muito radical, isto é, por definição mesmo intolerante! Se num ambiente de operação militar, em que se subjagam populações inimigas, uma facção diz “massacramos mil”, enquanto uma outra facção defende que “não massacramos ninguém”, ambas as facções são “extremas”, mas evidentemente (e *nonostante* Bobbio) de formas entre si muito

diversas. Já o “moderado” dirá... exactamente o quê? Decidimo-nos, tudo levado em consideração, a massacrar quinhentos?

A identificação bobbiana de extremismo com violência e/ou com intolerância parece-me, pois, no mínimo problemática. Note-se que à sua maneira a própria atitude cristã radical é “extremista”, como aliás o são todas as posições defensoras duma “ética de fins últimos” (*always do the right thing...*), visando a pura e simples coerência do que se faz com os princípios que se diz defender, em vez duma “ética de responsabilidade”, preocupada sobretudo com as previsíveis consequências práticas do que se leva a cabo.

22. A emergência do eixo esquerda-direita enquanto organizador dos debates tem um significado eminente, que deve ser destacado. Passa-se aqui dum universo político nitidamente estruturado em tríade (o uno, o grandes e os pequenos) ou em “triângulo”, o que pressupõe um espaço bidimensional (R2), a uma política pensada de forma unidimensional (R1), a do referido eixo E-D.

Isto permite ao mesmo tempo destacar o quanto foi importante o republicanismo aristocrático na génese do moderno liberalismo. Ou seja, antes da Revolução Francesa o debate organiza-se entre monarquia (acusada de ser tendencialmente demasiado centralizadora, tirânica, despótica, etc.), a elite normalmente inclinada para o republicanismo aristocrático (o respeito pelas “leis”, que são a liberdade entendida como privilégio de uns quantos) e os muitos, a plebe, a canalha, que por princípio só de forma lateral entra no jogo, sendo tendencialmente utilizada em proveito próprio pelo Rex ou afim: César, alegadamente amigo do “povo miúdo”, é o alvo das suspeitas de Bruto e Cássio, os heróis da tradição republicana.

Ora bem, face a esta tradição “triangular”, o que há de novo nas tendências radicais de finais de setecentos (republicanismo jacobino) é precisamente o facto de elas traduzirem primeiro uma coligação da plebe com os grandes, em nome defesa das liberdades, para logo de seguida a plebe parecer tomar o seu destino directamente em mãos, recusando ser usada como peão quer pelos grandes quer pelo rei. Na verdade, declarando guerra aberta a ambos. Com isso, a reivindicação de liberdade torna-se universal, acoplando-se-lhe explicitamente a de igualdade.

Quer dizer, passa-se do republicanismo aristocrático, que se transmutara em liberalismo, para o universalismo democrático, ou o radicalismo.

Registemos que, se a norma do absolutismo fora *Tout pour le peuple, rien par le peuple* (tudo em prol do povo, nada pelo próprio povo), já a democratismo radical proclama em glosa contrastante que o governo do povo deve ser simultaneamente *for the people and by the people* (em prol do povo e pelo próprio povo). Bem entendido, foi na França revolucionária, que proclamou o sufrágio universal masculino e aboliu a escravatura durante o período jacobino, e mais ainda no Haiti de inícios de oitocentos, onde os ex-escravos proclamam a independência quando Napoleão pretende reintroduzir a escravatura, que estas tendências foram levadas à sua expressão acabada, não na república de brancos livres que foram os EUA no seu primeiro século de história — aliás, note-se que mesmo adentro dos *white males* o regime não é aqui originariamente democrático, só passando a sê-lo na década de 1830, com Andrew Jackson.

Nota A: é importante registar, quanto a isto, que a palavra “liberalismo” provém etimologicamente da mesma fonte que “artes liberais”, a distinguir de “artes mecânicas” na medida que os nobres não exercem funções associadas a trabalho manual, e aliás tendencialmente não trabalham como forma de obter rendimentos, isto é, não têm verdadeiramente uma profissão. Esta última, mais ainda se se reportar a trabalho braçal, é nitidamente plebeia, “banáusica”. O trabalho manual é “mecânico” precisamente no sentido em que os trabalhadores manuais foram pela tradição predominante de pensamento político (incluindo o liberalismo de setecentos e oitocentos) explicitamente considerados como “instrumentos vocais”, indignos pois da participação política directa, até porque lhes faltavam quer a independência de condição económica e de espírito, quer a educação, quer um grupo de disposições psicológicas (ou “morais”) à frente das quais está precisamente a “moderação”, ou “liberalidade”, virtude aristocrática por excelência. A liberalidade (*liberalitas*) é, recordemo-lo, o meio-termo (virtuoso) que se situa entre esses dois extremos (viciosos) que são a avareza e a prodigalidade (*avaritia* e *prodigalitas*).

Nota B: no século XIX, o hino da Internacional faz-se ainda eco explícito da recusa da solução cesarista, mas também decerto do peso da respectiva tentação, ao proclamar enfaticamente: *Il n'est pas de sauveurs suprêmes:/ Ni dieu, ni César, ni*

tribun/ Producteurs sauvons-nous nous-mêmes!/ Décrétons le salut commun! (Não se trata de salvadores supremos:/ Nem deus, nem César, nem tribuno/ Produtores salvemo-nos a nós próprios/ Decretemos a salvação comum!)

23. Sublinhe-se, pois, como o radicalismo (jacobino) teve de proceder a uma fusão e superação de correntes políticas anteriores, de forma a poder representar-se como valores entre si complementares a liberdade e a igualdade, valores que tinham tradicionalmente sido considerados antitéticos: a reclamação de “liberdade”, de facto, veicula classicamente uma pretensão elitista, aristocrática.

Este elemento é importante, e deve ser colocado em paralelo com o que Albert Hirschman considerou serem as características definidoras dos discursos conservador e progressista, ou retóricas reaccionária e progressista, como AH também se lhes refere. Onde aquele tende a assumir uma relação de *trade-off* entre os vários objectivos políticos, nomeadamente entre a liberdade e a igualdade, este último tende pelo contrário a assumir uma relação de reforço recíproco. Mais exactamente, AH define como núcleos organizadores da retórica reaccionária os argumentos dos efeitos perversos, da ameaça e da futilidade (*perversity, jeopardy, futility*): os resultados da acção política tornam-se no contrário daquilo que é conscientemente visado; “quem muito quer tudo perde”; quando muito, o que se obtém já cairia em todo o caso “de maduro” por si mesmo, sem que tivéssemos de nos maçar com isso. Pelo contrário, a retórica progressista tende a invocar os argumentos da necessidade imperiosa ou urgência (efeitos perversos da inacção, digamos); do reforço ou carácter cumulativo do que se adquire (a igualdade consolidando pois a liberdade, ao universalizá-la); finalmente, do “estar do lado da história”, ou da inevitabilidade do processo de mudança (aquilo que era antes a “natureza das coisas”, inalterável e que acaba sempre por se impor, é agora um processo de mudanças na verdade *man made*, mas que são assim “naturalizadas”).

Albert Hirschman, que se apresenta como autor progressista, reconhece entretanto que ao longo dos séculos estas duas formas de pensar e de argumentar se reforçaram e, de algum modo, se “crisparam” reciprocamente. Em nome do esforço de auto-consciencialização e de superação que é declaradamente o seu, AH deve ser lembrado de que a dimensão de *trade-off*, ou pior ainda de escolha “trágica” ou “agonística”, é algo presente (ou pelo menos potencialmente presente) em toda a acção política, a qual em nome do realismo e da eficácia tende muito

frequentemente a tomar caminhos “ínvios”, praticando aquilo que ela própria reconhece ser um mal, mas em nome dum pretense Bem Maior, ou mesmo da simples “necessidade” ou “força maior”, isto é, da própria possibilidade de continuar de todo “em jogo”.

24. Aquilo que em Hirschman tende a estar ausente é, pelo contrário, a *pièce de resistance* de Isaiah Berlin em *The Originality of Machiavelli*. Se em *Two Concepts of Freedom* (principal capítulo de *Four Essays on Liberty*) se tratara de distinguir e mesmo de opor liberdade negativa e liberdade positiva, a primeira significando ausência de coerção e a segunda capacidade de autodeterminação ou definição do destino próprio, já no ensaio sobre Maquiavel (capítulo de *Against the Current*) Berlin tende a “esticar” ainda mais aquela distinção-oposição, julgando identificar o principal mérito de Maquiavel precisamente nesse pôr o dedo na ferida que consiste na proclamação clara e consciente de que não é possível ter “o melhor de dois mundos”. A “adaga de Maquiavel”, e tudo o que ela deixara na tradição do pensamento político europeu, consistiria segundo Berlin (que segue as pisadas de Friedrich Meinecke e de Benedetto Croce) precisamente nisto. Na afirmação, em suma, de que existem dois universos valorativos — “valores pagãos” e “valores cristãos”, como IB se lhes refere algures, ou valores de vida activa e de vida contemplativa — entre os quais se torna necessário escolher, sem que haja um superior critério unificador, em função do qual a escolha possa ser feita, nem tão-pouco qualquer *trade-off* ou “razão de transformação” logicamente determinável entre o que se ganha de um lado e perde do outro, etc.

Este tema das “escolhas agonísticas”, isto é, não racionais, feitas em função da necessidade e em conflito (frequentemente dilacerante), aparece em toda uma tradição de autores, de entre os quais se torna necessário pelo menos mencionar Max Weber (“os próprios deuses, no Olimpo, vivem em conflito entre si”), Carl Schmitt (a escolha dos meios pode ser racional-instrumental, mas a eleição dos fins últimos é ela própria resultante dum processo não racional), e vários outros menores. Claro está que esta corrente diz algo de importante acerca da realidade da política, mas não diz tudo. A orientação global da acção, podemos contrapor-lhe, pode e deve visar a construção de circunstâncias em que as escolhas agonísticas possam ser evitadas, ou reduzidas a um mínimo. O objectivo duma conduta política sã, segundo esta outra linha argumentativa, seria a garantia dos fundamentos da renovação permanente da escolha: escolhemos hoje, sim, mas

devemos fazê-lo procurando manter as possibilidades de escolha tão em aberto quanto possível para amanhã, isto é, evitar cair no irreversível e/ou no irreparável. Se se quiser, do mesmo modo que para Amartya Sen o núcleo definidor do desenvolvimento é a preservação ou mesmo o crescimento indefinido das capacidades (o criador é sempre mais importante do que a criatura, à sua maneira Sen também parece ser quanto a isto algo jacobino...), assim também aqui se pode vislumbrar uma ideia de desenvolvimento político identificando este com a preservação das capacidades de escolha duma sociedade, evitando portanto que ela faça ou tenha de fazer as tais “escolhas agonísticas”.

O destacar por Berlin das oposições permite, em todo o caso, sublinhar a existência de afinidades indesejadas e/ou de incompatibilidades incómodas entre alguns dos nossos objectivos, pelo menos adentro de determinadas condições gerais. Na verdade, historicamente a democracia apareceu intimamente associada ao particularismo, ao tribalismo à xenofobia, à desconfiança pelo estrangeiro (definido como “o inimigo”), à tendência para exterminar ou escravizar este sempre que possível, etc. Por outro lado, as mais antigas manifestações de humanismo universalista são sem qualquer dúvida o correlato “espiritual” de tendências para o império “universal” ou “ecuménico” (helenismo, romanidade...).

Bem entendido, isto não quer dizer que a escolha tenha sempre de ser entre democracia cum particularismo versus universalismo cum imperialismo, nem tão-pouco entre “valores pagãos” e “valores cristãos”, entre liberdade positiva e liberdade negativa, ou outro qualquer “conflito dos valores” à la Weber ou à la Berlin. De facto, a sociedade que primeiro afirmou na modernidade a importância da liberdade positiva, isto é, da cidadania plena (a França revolucionária de finais de setecentos), afirmou também as suas intenções pacíficas para com a generalidade dos outros países e mesmo a sua ausência de intenção de “exportar” a revolução (“não há nada mais detestável do que os missionários armados”, segundo a célebre fórmula de Robespierre), e foi ela também a sociedade que primeiro procedeu à abolição da escravatura (“que pereçam as colónias antes do que um princípio”, segundo a outra fórmula de Robespierre, a propósito da alegada inviabilidade económica do império colonial caso a escravatura fosse abolida). O próprio projecto kantiano duma “paz perpétua”, entre países organizados politicamente enquanto “repúblicas”, é ele mesmo em muito devedor — e de forma consciente — das ideias da França revolucionária deste período.

25. O tema da antinomia particularismo-universalismo e das suas relações com a democracia permite destacar o carácter contraditório associado a algumas das componentes daquilo que é habitualmente designado por desenvolvimento político. Em boa verdade, podemos perguntar-nos: faz de todo sentido pensar em “desenvolvimento político”?

Quanto a isto, lugar de destaque é assumido pelas discussões relativas ao nacionalismo. Em que medida é este um traço distintivo das sociedades modernas? É essa, no fundamental, a tese célebre de Ernest Gellner: a modernidade impõe uma “intensificação semântica” da vida social, a qual implica a utilização duma mesma linguagem (falada e escrita) pelo conjunto dos grupos sociais, em interações cada vez mais frequentes e cada vez mais intensas. Recorrendo a um exemplo do próprio Gellner: numa sociedade pré-moderna o camponês pode falar checo e o nobre alemão, mas na sociedade moderna têm de usar o mesmo idioma, o que aliás impõe também que de algum modo se concebiam como tendo a mesma origem mítica. As sociedades modernas, assumindo tipicamente a forma de nações, são inevitavelmente “comunidades imaginadas” (Benedict Anderson), grupos humanos que mutuamente se reconhecem e que se atribuem uma genealogia mítica unificadora.

Este aspecto “comunitarista” da ideia de nação coexiste entretanto com a ideia, correspondente a um motivo profundo da obra de Durkheim, segundo a qual se assistiria aqui a um aumento da “densidade moral” das sociedades: o aumento da quantidade e da importância dos fluxos comunicacionais na existência daquelas imporia quanto a isto uma uniformização, toda a gente tendo de falar a mesma língua. Impõe também, de alguma forma, uma democratização da mesma: o idioma da “alta cultura” tem de ser igual ao vernacular, com a noção correlativa de que a razão de ser última da existência das elites consiste no respectivo contributo para o bem comum, ou interesse geral. Por outro lado, o tal aumento da densidade moral estaria associado, segundo o mesmo quadro durkheimiano de leitura, a um crescimento do individualismo e a uma diferenciação social crescentes. Assim, estamos inegavelmente perante dinâmicas diversas e mesmo, quanto a alguns aspectos, entre si conflituais: tendência para uniformização e a “intensificação”, por um lado, tendência para a diferenciação e o individualismo, por outro.

26. A consciência desta conflitualidade de dimensões é indispensável, em face mesmo da multiplicidade de aspectos destacados por diferentes teorizações do “desenvolvimento político”: aumento sistemático dos níveis de “mobilização” (Karl Deutsch), com o recurso sistemático à imprensa, o ascendente da rádio e dos audiovisuais, a influência tremenda dos *media*, etc.; mas por outro lado também passagem da suposta sinarquia das sociedades tradicionais à “poliarquia” alegadamente caracterizadora da modernidade política (Robert Dahl), a qual viria associada à diferenciação, à multiplicada de dimensões... e em definitivo à impossibilidade mesmo, numa sociedade dita “complexa” e “desenvolvida”, de existência de verdadeiras “elites do poder” (ao contrário do defendido por Wright Mills): o grupo detentor do ascendente económico não seria completamente fechado nem se sobreporia ao detentor do ascendente político, militar, simbólico ou outro.

Esta conflitualidade é algo que, de forma mais ou menos conscientemente percebida, está presente num bom número de teorizações sociológicas: a modernidade produz diferenciação e individualização... ao mesmo tempo que dir-se-ia “compactar” os indivíduos em sociedades necessariamente mais uniformizadas, mais mobilizadas, etc. quanto a diversas outras perspectivas. Na verdade, a modernização política equivale quanto a vários aspectos a uma enorme operação de engenharia social, a qual implica a produção de “opiniões públicas” relativamente uniformizadas, ou pelo menos sendo-se capaz de produzir consensos significativamente alargados, isto é, adentro dos quais a eventual dissensão tenda a expressar-se como “oposição leal”, não como “boicote” ou “sabotagem”, menos ainda como secessão. A noção, aliás geralmente muito difusa e imprecisa (e por isso mesmo analiticamente irrelevante), de “totalitarismo”, corresponde talvez melhor ao quadro imaginado por Aldous Huxley em *O Admirável Mundo Novo* do que ao *1984* de George Orwell: não tanto a repressão policial e o isolamento individual, talvez mais a integração numa comunidade aparentemente feliz, com a aniquilação mesmo de qualquer possibilidade de futuro alternativo através da plena “endogeneização da procura” política, a qual é obtida através do controlo medicinal, da bioquímica, etc.